



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº. 008/2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 021/2026, de 06 de Janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo nº **051/2026**,

#### RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA HOLANDA DO NASCIMENTO SANTOS**, portador (a) do C.P.F nº. **\*\*\*.285.474-\*\***, para Exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, em regime de trabalho T-30 (trinta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2026.*

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº. 009/2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 021/2026, de 06 de Janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo nº **050/2026**,

#### RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO JÚNIOR DE SÁ**, portador (a) do C.P.F nº. **\*\*\*.413.171-\*\***, para Exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, em regime de trabalho T-30 (trinta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2026.*

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº. 010/2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 021/2026, de 06 de Janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo nº 052/2026,

### RESOLVE:

Nomear **FRANÇUELDO ABRANTES FERNANDES**, portador (a) do C.P.F nº. **\*\*\*.731.793-\*\***, para Exercer o Cargo de **MOTORISTA** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de trabalho T-40 (quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2026.*

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº. 011/2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 021/2026, de 06 de Janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo nº 053/2026,

### RESOLVE:

Nomear **RITA DE CÁCIA DE MOURA**, portador (a) do C.P.F nº. **\*\*\*.263.024-\*\***, para Exercer o Cargo de **SUPERVIDOR ESCOLAR** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, em regime de trabalho T-30 (trinta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2026.*

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 012/2026

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **ADRIANA CASSIRO DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.000.804-\*\***, RG nº **003.745.\*\*\*SPDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar da EMEIF Maria Joaquina de Abrantes**, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 013/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) CANDIDA NEVES DA SILVA, Portador do C. P. F. nº \*\*\*.754.204-\*\*, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenação da Merenda Escolar, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 014/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51,**

**da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) CARLOS ANTÔNIO DE MELO, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.685.054-\*\*, RG nº 1.652.\*\*\* ITEP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 015/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) CARMEM RAQUEL DO NASCIMENTO, Portador (a) do C. P. F. nº \*\*\*.205.814-\*\* e RG nº 003.260.\*\*\* SSDS - RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 016/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **DIOGENES GONÇALVES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.665.294.\*\* e RG Nº 2.846.\*\*\* SEDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor de Ensino Fundamental II**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 017/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no**

**uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **EMMANOEL DE SOUSA ALVES**, Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.848.794-\*\*\*, RG nº 003.647.\*\*\* SSDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor da Biblioteca Pública Municipal**, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 018/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **FRANCISCO JÚNIO DA SILVA**, Portador(a) do C.P.F. nº **\*\*\*.094.144.\*\*, RG nº 2.942.\*\*\* SEDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Transporte**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 019/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANKLIN KARTHNEY DOS SANTOS, Portador(a) do C.P.F Nº \*\*\*.568.864-\*\* e RG Nº 003.769.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo Diretor de Estudo e Orientação Pedagógica, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 020/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no**

**uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) GENAILDA RODRIGUES DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F Nº \*\*\*.023.564-\*\* e RG nº 3.422.\*\*\* SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 021/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) GIRISMAR TEODORO DE OLIVEIRA, Portador(a) do C. P. F. nº 018.194.954-77 e RG nº 3.260.684 SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 022/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **JALYSON DE SOUSA LIMA**, Portador(a) do C.P.F Nº **\*\*\*.031.274-\*\***, para Exercer em Comissão o Cargo **Secretário Escolar do I.E.E.F Ronaldo Gonçalves Sarmiento**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 023/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **JESSICA ABRANTES DA SILVA GOMES**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.144.654-\*\***, RG nº **3.745.\*\*\* SSP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 024/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a), **JOSEANE VIRGINIO SARMENTO**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.491.804-\*\***, RG nº **003.190.\*\*\* SSPDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Ensino Fundamental II**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 025/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **JOSENILDO ALVES DA SILVA**, Portador do C. P. F. nº **\*\*\*.742.768-\*\*** e RG nº **32.864.\*\*\* SSP-SP**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 026/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **ALANDEMBERGUE ABRANTES DA SILVA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.996.624-\*\*\***, RG nº **2.966.200 SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 027/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA ALINE GONÇALVES DA SILVA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.326.304-\*\***, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar da EMEIF João Teodoro de Oliveira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 028/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO**, Portador(a) do C. P. F. \*\*\*.472.594-\*\*, RG nº 3.323.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 029/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.841.004-\*\*, para Exercer em Comissão o Cargo de **Procuradora Adjunta**, com Lotação Fixada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 030/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE ABRANTES GOMES**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.923.114-\*\*, RG nº 3.226.\*\*\* SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar da EMEIF Israel Abrantes Ferreira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 031/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a), **MARIA GORETTE LOURENÇO**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.039.488-\*\***, RG nº **33.390.\*\*\*-8 SSP SP**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar do I.E.E.F Ronaldo Gonçalves Sarmento**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 032/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.592.674-\*\***, RG nº **2.558.\*\*\* SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Ensino Infantil**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 033/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JACKELINY TOMÉ PEREIRA** Portador(a) do C.P.F Nº **082.161.824-57** e RG Nº **3.901.061 SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 034/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA PALOMA ABRANTES DOS SANTOS**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.208.524-\*\***, RG nº **3.916.\*\*\*** **SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 035/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MAYSE HELLEN SARMENTO DE ANDRADE**, Portador(a) do C.P.F. nº **\*\*\*.419.984-\*\***, para Exercer em Comissão o Cargo de **Vice-Diretora da EMEIF João Teodoro de Oliveira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 036/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **NATALIA ROQUE GADELHA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.480.894-\*\***, RG nº **3.428.\*\*\*** **SSP PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Educação em Tempo Integral**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 037/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **RAYANE DE OLIVEIRA SOUSA**, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.741.474-\*\*, RG nº 003.770.\*\*\* SSPDS-RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE CULTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 038/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **ROSANA SANTOS DE ALMEIDA**, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.236.864-\*\*, RG nº 3.166.\*\*\* SSP - PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 039/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **SOCORRO RITA DE ABRANTES SOUSA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.612.264-\*\*, RG nº 2.068.\*\*\* SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Serviços Gerais**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 040/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **WENIA CARLLA JACOME DA SILVA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.440.204-\*\*, RG nº 003.004.\*\*\* SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Ensino Infantil**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 041/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **WESLEN KENEDI JACOME SILVA**, Portador (a) do C. P. F. nº \*\*\*.067.234-\*\*, RG nº 3.135.\*\*\* SEDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 042/2026**

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **WILDEMARA SARMENTO DE SOUSA**, Portador(a) do C.P.F. nº 068.928.674-05, RG nº 41.056.250-6 SSP-SP, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Educação em Tempo Integral**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.188

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 043/2026

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.234.554-\*\***, RG nº **3.004.\*\*\*** SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Atendimentos Educacional Especializado**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Fevereiro de 2026.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 044/2026

De 02 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.(a) **MARIA EDNATANIA SARMENTO DE ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.166.234-\*\***, do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2026.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**

Prefeito